



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 501/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº036/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

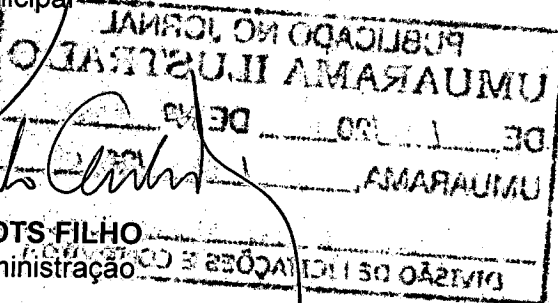
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº036/2009 - SAÚDE, objetivando a aquisição de 100 (cem) unidades de bloqueador solar para proteção dos agentes de saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **BIO LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de abril de 2009

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/04/20 09 DE Nº 8562
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 09
Repte Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS